



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Presidência
Auditoria Interna – PR/AUD

Relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo controle externo durante o exercício financeiro de 2023

Em relação a atuação de Órgãos de Controle Público no ano de 2023, cabe destacar as seguintes ações, conclusões e endereçamentos ao IBGE do Tribunal de Contas da União (TCU):

- 1) Decisões de não registrar e de considerar como ilegais os atos de concessão de aposentadoria e pensão civil no IBGE, especificamente ao pagamento da Gratificação de Desempenho em Atividade de Pesquisa, Produção e Análise, Gestão e Infraestrutura de Informações Geográficas e Estatísticas (GDIBGE), que a despeito da negativa em função de tal rubrica estar sendo calculada em conformidade com a decisão judicial transitada em julgado e com o acordo homologado em fase de cumprimento de sentença, poderá subsistir, sendo desnecessária, portanto, a emissão de novos atos concessórios;
- 2) Levantamento com o objetivo de entender como a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) tem funcionado, se seus objetivos estão sendo atingidos e como os atores da Administração Pública Federal em estão integrados à essa infraestrutura. No escopo do trabalho, foram solicitadas informações ao IBGE, referentes ao seu papel na produção de metadados relacionados ao objeto;
- 3) Solicitação de informações em decorrência de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 24/2022, cujo objeto foi a “prestação de serviços de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliários e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, a serem executados nas dependências dos Complexos do IBGE no Rio de Janeiro”. Foi requerido que o IBGE intervisse e retornasse o certame do supracitado Pregão à fase de planejamento, sendo endereçada a revogação do Pregão Eletrônico, com uma nova licitação, observando as determinações em Acórdão, de forma a não contrariar a jurisprudência;



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Presidência
Auditoria Interna – PR/AUD

- 4) Auditoria operacional com o objetivo de identificar fragilidades e oportunidades de melhoria referentes aos critérios de distribuição de *royalties* e participações especiais associados à produção de petróleo e gás natural. O IBGE foi consultado por meio de Solicitações de Auditoria durante o processo e foi aberto espaço para a realização de comentários a respeito do documento preliminar do relatório de avaliação; e
- 5) Avaliação relacionada às aquisições públicas de produtos e serviços da Microsoft com base no Acordo Corporativo nº 8/2020 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), visando contribuir em melhorias ao próximo Acordo que deve ser realizado em 2024 para toda a Administração Pública Federal.

Cabe mencionar que a Controladoria-Geral da União (CGU) realizou avaliações em processos de gestão de pessoal, por meio de auditorias contínuas, que requereram informações relacionadas às apurações identificadas abaixo, tendo o IBGE se esforçado no atendido tempestivo e não tendo sido solicitada a adoção de medidas de tratamento por este Órgão:

- (i) eventuais irregularidades em cálculo dos benefícios previdenciários concedidos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);
- (ii) pagamentos de pensões a filhas maiores de 21 anos solteiras;
- (iii) acumulações de benefícios previdenciários recebidos por servidores públicos federais e/ou dependentes; e
- (iv) acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

O resultado de apurações realizadas pela CGU poderá ser observado por meio do seguinte *link* de acesso ao site da Controladoria-Geral da União na internet com informações referentes ao IBGE:



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Presidência
Auditoria Interna – PR/AUD

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/?apenasAbertas=false&exibirColunaPendencias=false&apenasModificadasNosUltimos30Dias=false&colunaOrdenacao=dataPublicacao&direcaoOrdenacao=DESC&tamanhoPagina=15&offset=0&idsUJTCU=883&fixos=- lista>

Em relação às recomendações de relatórios e informes de fiscalização em diversos temas produzidas pela CGU existentes ao final do ano de 2023, no total de 23, 6 encontram-se respondidas e aguardavam a conclusão da análise por parte desta Controladoria; e 17 estavam em processo de atendimento por Unidades Organizacionais do IBGE de acordo com os temas das avaliações conduzidas, com prazos em curso para fins de devolutiva e/ou manifestação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

Carlos Alberto Vianna Costa
Auditor-Chefe
Auditoria Interna – AUD
IBGE



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO VIANNA COSTA, Auditor-Chefe, em 20 de Março de 2024, às 18:27:47, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4011765552195744724 e o código CRC FB654522.